



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
47º BATALHÃO DE INFANTARIA
(42º BI Mtz 1973)
BATALHÃO SERTANISTA DOMINGOS GOMES BELIAGO
TERMO ADITIVO 23/2024**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO 47º BATALHÃO DE
INFANTARIA E A EMPRESA MERU
VIAGENS EIRELI - EPP.**

A União por intermédio do(a) 47º Batalhão de Infantaria, com sede na Rodovia BR 163, Km 729, Vila São Paulo, s/n, na cidade de Coxim, Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 09.577.042/0001-64, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, senhor **MARCUS VINICYUS ALVES FERREIRA – Coronel**, portador da cédula de identidade nº (omitido), expedida pelo Serviço de Identificação do Exército Brasileiro, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, de Delegação de Competência do Comandante do Exército, publicada no DOU de nº 91, 16 de maio de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MERU VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.215.207/0001-58, sediada na St Scia Quadra 12 Conjunto 1 Lote nº 18 Parte A, Bairro Zona Industrial (Guara), em Brasília – DF, CEP: 71.250-410, representado pelo Sr. **GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº (omitido), doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 64411.003136/2021-55 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 05/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/09/2024 a 31/08/2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 20.001,00 (vinte mil e um reais);

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 171404;

Elemento de Despesa: 339033;

Plano Interno: IDDSATCPCOM;

Nota de Empenho: 2023NE000273.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Coxim-MS, ____ de _____ de 2024.

MARCUS VINICYUS
ALVES
FERREIRA:07780601
790

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICYUS ALVES
FERREIRA:07780601790
Dados: 2024.08.01 15:52:34
-04'00'

MARCUS VINICYUS ALVES FERREIRA – Cel
Representante legal da CONTRATANTE
CPF: ***.860.017-**

GABRIEL SEVERO
PEREIRA
GOMES:00425306100

Assinado de forma digital por
GABRIEL SEVERO PEREIRA
GOMES:00425306100
Dados: 2024.08.01 16:14:24 -03'00'

GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES
Representante legal da CONTRATADA
CPF: ***.253.061-**

TESTEMUNHAS:

ERICA MAIARA DA
SILVA
AMARAL:05467740164

Assinado de forma digital por
ERICA MAIARA DA SILVA
AMARAL:05467740164
Dados: 2024.08.01 15:53:04
-04'00'

1- ÉRICA MAIARA DA SILVA AMARAL – 3º Sgt

ISAAC RIBEIRO DA
SILVA:06404051184

Assinado de forma digital por
ISAAC RIBEIRO DA
SILVA:06404051184
Dados: 2024.08.27 08:14:49 -04'00'

2- ISAAC RIBEIRO DA SILVA - Cb